



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 668, DE 2012

Requeiro, nos termos da alínea “c”, inciso “I” do art. 215 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação conjunta dos **Projeto de Lei da Câmara nº 56 de 2009** e do **Projeto de Lei do Senado nº 673, de 2011**, por versarem sobre matérias análogas ou conexas, que regulamenta a atividade de telemarketing.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei da Câmara nº 56 de 2009, que acrescenta a Seção II-A ao Capítulo I do Título III da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1943, para dispor sobre a jornada especial de trabalho dos Operadores de Telemarketing, tramita na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) em caráter terminativo.

Também no Senado Federal está em tramitação o Projeto de Lei do Senado nº 673 de 2011, que disciplina a atividade de telemarketing, foi distribuído para análise das Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ); de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (CMA); e de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática (CCT), cabendo à última a decisão terminativa.

As matérias tratam de temas correlatos dispondo sobre objetos expressamente semelhantes. No entanto, receberam, nesta Casa, tramitação distintas. Diante disso, requeiro que as matérias passem a tramitar em conjunto, a fim de que sejam discutidas pelos mesmos colegiados, senão também para a preservar a devida economia processual.

Sala das Sessões,

Senador **ARMANDO MONTEIRO**

(À Mesa para decisão)

Publicado no **DSF**, em 11/07/2012.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS: 13314/2012